

Secretaria de Saúde

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

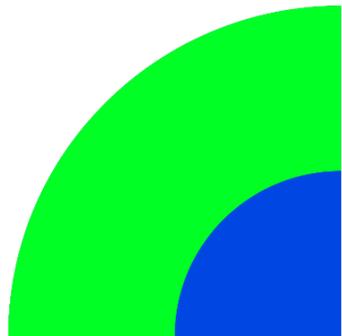
Submissão para aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde em 25/08/2025



Cidade pra frente

EIXO 1:

SAÚDE PRA FRENTE NA ATENÇÃO BÁSICA



DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada, coordenação e ordenamento da Rede de Saúde, garantindo a ampliação do acesso, qualidade assistencial, integralidade e continuidade do cuidado à população.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a infraestrutura adequada e manutenção dos serviços essenciais de saúde.

- ✓ Construir e equipar **4 novas unidades básicas de saúde**:
 - UBS Três Marias, UBS Vila São José e UBS Alvarenga II, UBS União II.
 - Concluir a obra da UBS Santa Cruz – **substituição predial**
- ✓ Manter **4 Academias de Saúde** – praça parque;
- ✓ **1 segurança presencial** para intercorrências e conflitos dentro das Unidades Básicas de Saúde;
- ✓ Implementar a **biossegurança em todos os serviços de saúde**, seguindo as normas de segurança da NR-01 (norma reguladora) em saúde;
- ✓ Realizar a **manutenção predial** e de equipamentos nas unidades da Rede Básica de Saúde;
- ✓ Manter em funcionamento contínuo os serviços essenciais de abastecimento de água, energia elétrica e telefonia em 100% das unidades da Atenção Básica.

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada, coordenação e ordenamento da Rede de Saúde, garantindo a ampliação do acesso, qualidade assistencial, integralidade e continuidade do cuidado à população.

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e aprimorar o acesso e a qualidade da assistência na Atenção Básica de Saúde.

- ✓ Implantar novas **ESF** além das 171 existentes;
- ✓ **Ampliar o número de ACS contratados**, além dos 579 existentes;
- ✓ **Manter 22 equipes** multidisciplinares na Atenção Básica;
- ✓ **Contratar mais médicos** com especialização para atendimentos;
- ✓ Garantir integralmente **Equipe de Agentes Comunitários de Saúde** no município de acordo com as diretrizes da PNAB atualizada e de acordo com a **portaria 3493/2024**;
- ✓ **Ampliar o horário de atendimento** das UBS nas regiões em que haja mais necessidade;
- ✓ Manter **Acessa Mais Digital** para as 36 UBSs;
- ✓ Implantar **unidades Cuidadoso** além das 4 já existentes;
- ✓ Manter **coleta diária de exames** laboratoriais nas 36 UBSs.

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada, coordenação e ordenamento da Rede de Saúde, garantindo a ampliação do acesso, qualidade assistencial, integralidade e continuidade do cuidado à população.

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e aprimorar o acesso e a qualidade da assistência na Atenção Básica de Saúde.

- ✓ **Ampliar, qualificar, humanizar** o atendimento perinatal, com a integração de doula nas Unidades da Atenção Básica;
- ✓ Disponibilizar marcação de **consultas por aplicativo**;
- ✓ **Disponibilizar consultas médicas e de enfermagem** em todas as Unidades Básicas de Saúde;
- ✓ Ampliar o uso de **PICS** (Práticas Integrativas e Complementares) nas UBS para cuidado integral (físico, mental, emocional) conforme SUS e política nacional de PICS;
- ✓ Fortalecer e ampliar o horário do **Programa Consultório na Rua**;
- ✓ Recompôr e **expandir as equipes E-multi**;
- ✓ **Capacitação contínua** das equipes da Atenção Primária em Saúde Mental;

DIRETRIZ Nº 1- Fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada, coordenação e ordenamento da Rede de Saúde, garantindo a ampliação do acesso, qualidade assistencial, integralidade e continuidade do cuidado à população.

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e aprimorar o acesso e a qualidade da assistência na Atenção Básica de Saúde.

- ✓ **Qualificar o registro** das notificações de violência nos sistemas de saúde;
- **Capacitar equipes para identificação precoce**, escuta qualificada e abordagem sensível;
- Disponibilizar atendimentos psicológicos individualizados e sem limite de tempo pré-fixado;

- ✓ Capacitação em **abordagem humanizada**, cuidados paliativos, envelhecimento ativo e identificação de sinais de negligência ou abuso;
- **Garantir acessibilidade**, sinalização adequada, e ambientes adaptados **às necessidades da pessoa idosa**;
- Realizar **campanhas educativas** sobre direitos da pessoa idosa.

DIRETRIZ Nº 1- Fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada, coordenação e ordenamento da Rede de Saúde, garantindo a ampliação do acesso, qualidade assistencial, integralidade e continuidade do cuidado à população.

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer e ampliar a Atenção em Saúde Bucal.

- ✓ **Implantar** equipes de Saúde Bucal além das 100 existentes;
- ✓ **Realizar 2 campanhas** anuais de prevenção do câncer bucal;
- ✓ Intensificar ações de saúde bucal;
- ✓ **Manter a oferta** de 3.000 próteses odontológicas;
- ✓ **Implantar 1 UOM** - Unidade Odontológica Móvel;
- ✓ Criar o **Departamento de Odontologia**;
- ✓ **Ampliar a oferta de procedimentos de endodontia** na Rede Pública por meio da reorganização dos serviços, mutirões e contratação de profissionais.

DIRETRIZ Nº 1- Fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada, coordenação e ordenamento da Rede de Saúde, garantindo a ampliação do acesso, qualidade assistencial, integralidade e continuidade do cuidado à população.

OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar e fortalecer ações destinadas a populações estratégicas.

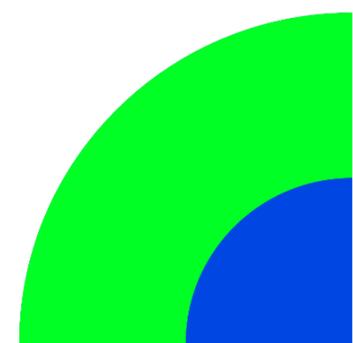
- ✓ Realizar ao menos 4 ações anuais de educação em saúde voltadas à **doença falciforme, hipertensão e diabetes** em territórios com maior predominância de população negra;
- ✓ Realizar **Fórum Municipal da Saúde** integral para a população negra;
- ✓ **Garantir a coleta correta do campo raça/cor nos cadastros;**
- ✓ **Qualificar profissionais** de saúde para o atendimento **étnico-racial** em temas relacionados à saúde da população negra e povos originários;
- ✓ **Ampliar o acesso dos povos originários** à imunização e à Atenção Básica em territórios específicos;

DIRETRIZ Nº 1- Fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada, coordenação e ordenamento da Rede de Saúde, garantindo a ampliação do acesso, qualidade assistencial, integralidade e continuidade do cuidado à população.

OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar e fortalecer ações destinadas a populações estratégicas.

- ✓ **Implantação de espaço e capacitação** contínua nas Unidade Básica de Saúde para povos originários em contexto urbano e aldeados;
- Identificar UBS com **maior demanda e vulnerabilidade**;
- Realizar **capacitações para os profissionais** de saúde nas UBS com maior demanda e vulnerabilidade.

- ✓ Manter ações de saúde integradas em **territórios vulneráveis**;
- ✓ Ampliar a cobertura vacinal, pré-natal e atendimento infantil em **famílias de extrema pobreza**;
- ✓ Manter as ações do programa **Primeiríssima Infância** na Rede Municipal de Saúde;



DIRETRIZ N° 1- Fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada, coordenação e ordenamento da Rede de Saúde, garantindo a ampliação do acesso, qualidade assistencial, integralidade e continuidade do cuidado à população.

OBJETIVO N° 1.5 - Qualificar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica.

- ✓ Manter a implementação das **ações do Plano de Erradicação do Câncer de Colo** uterino nas unidades da Rede Municipal de Saúde;
- Promover ações sobre a **importância da prevenção e detecção precoce do câncer de colo uterino**;
- Realizar treinamentos periódicos para profissionais da Atenção Básica sobre prevenção, coleta adequada de citopatológico e abordagem humanizada.

- ✓ Manter:
- ✓ **Núcleo de Prevenção à Violência** nas 36 UBSs da Rede Municipal de Saúde;
- Participação no comitê de **Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes**;
- Participação nas **ações do ambulatório** de acompanhamento do homem agressor (junto ao consórcio intermunicipal do Grande ABC);
- **Realizar ações de educação em saúde** e campanhas de sensibilização sobre a prevenção do suicídio.

DIRETRIZ Nº 1- Fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada, coordenação e ordenamento da Rede de Saúde, garantindo a ampliação do acesso, qualidade assistencial, integralidade e continuidade do cuidado à população.

OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica.

- ✓ Ampliar o acesso dos homens aos serviços de Atenção Básica, com **aumento de 20% no número de atendimentos a homens de 20 a 59 anos;**
- Desenvolver e implementar **ações educativas, preventivas e de cuidado voltadas à população masculina**, incluindo a realização de busca ativa e campanhas de saúde do homem;
- ✓ **Realizar parceria com a educação** para realização de atividades nas escolas, aos sábados com atividades diversificadas
- **Abrir as escolas aos sábados**, com atividades diversificadas em parceria com diversas secretarias;
- ✓ **Otimizar os processos de atendimento** à saúde e assegurar as boas práticas de funcionamento;

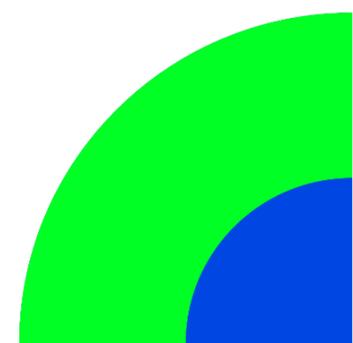
DIRETRIZ Nº 1- Fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada, coordenação e ordenamento da Rede de Saúde, garantindo a ampliação do acesso, qualidade assistencial, integralidade e continuidade do cuidado à população.

OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica.

- ✓ **Realizar palestras educativas** sobre doenças crônicas, saúde mental, nutrição, atividade física e prevenção de doenças infectocontagiosas;
- ✓ **Promover cursos de capacitação** em temas de saúde preventiva para a população e profissionais da rede;
- ✓ **Divulgar as ações** em meios oficiais e comunitários **para ampliar a participação popular;**
- ✓ Desenvolver o programa **Cuidar de Quem Cuida;**
- ✓ **Estabelecer termos de convênio e contratos** com base em critérios de qualidade, eficiência e regularidade jurídica.

EIXO 2:

**SAÚDE PRA FRENTE NA ATENÇÃO
ESPECIALIZADA**



DIRETRIZ Nº 2- Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a capacidade e a qualidade da assistência na Rede Ambulatorial Especializada.

- ✓ Concluir a implantação de **1 nova Policlínica**;
- ✓ Concluir a implantação de **1 AME** - Ambulatório Médico de Especialidades;
- ✓ Implantar o **Programa de Saúde Especializada** em 3 territórios com maior demanda por meio de telemedicina;
- ✓ **Manutenção da carreta da mamografia**;
- ✓ **Reorganizar e ampliar** o quadro de recursos humanos nas unidades especializadas;
- ✓ **Contratar mais médicos com especialização** para atendimentos;
- ✓ **Desenvolver estudo** para acréscimo da especialidade de ginecologia na Policlínica Centro;
- ✓ Desenvolver **plano de ações e indicadores**;
- ✓ Realizar a manutenção predial e de serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia nas unidades da Rede de Atenção Especializada.

DIRETRIZ Nº 2- Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a capacidade e a qualidade da assistência na Rede Ambulatorial Especializada.

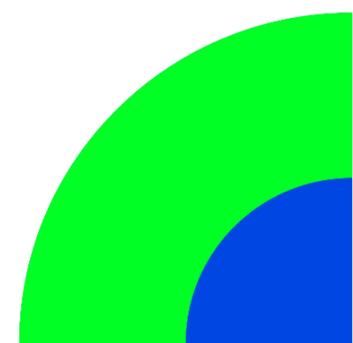
- ✓ **Realizar diagnóstico** atualizado da demanda reprimida;
- ✓ **Ampliar a oferta de exames**, procedimentos e consultas diversas;
- ✓ **Criar programa** voltado a saúde da **pessoa idosa, povos originários, população negra, povos originários de matriz africana e ribeirinhos, pessoas com deficiência e LGBTQIAPN+;**

- ✓ Manter:
 - Plano de ações voltadas à **população LGBTQIAPN+;**
 - **Serviços assistenciais** nas unidades de saúde da Atenção Especializada (Policlínica Centro, Policlínica Alvarenga, CER IV e Hospital de Olhos);
 - Manter programa de equoterapia vinculado ao CER IV;
 - **Ações da modalidade de diagnóstico** e encaminhamento de acordo com a CIF (Classificação Internacional de Funcionalidades);
 - Participação no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
- ✓ Renovar e recuperar equipamentos médico hospitalares conforme a necessidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a capacidade e a qualidade da assistência na Rede Ambulatorial Especializada.

- ✓ Manter:
 - **Programa de assistência** aos portadores de anemia falciforme;
 - **4 modalidades de serviços especializados:** TRS, análises clínicas, diagnóstico por imagem e fornecimento de óculos;
 - Manter o **programa de oxigenoterapia** domiciliar prolongada;
 - Dispensação de **120 OPM** auxiliares para locomoção (cadeiras de rodas);
 - Dispensação de **2.000 OPM** para reabilitação auditiva;
 - **Ambulatório multidisciplinar em funcionamento;**

- ✓ **Ampliar unidades do CER** para mais territórios do município.



OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a capacidade e a qualidade da assistência na Rede Ambulatorial Especializada.

- ✓ **Realizar ações educativas** sobre prevenção de doenças respiratórias e cardiovasculares em idosos, crianças e pessoas com comorbidades, avaliar monitoramento remoto (quando possível) de pacientes com DPOC, insuficiência cardíaca (asma entre outros);
- ✓ **Elaborar protocolo assistencial** para casos elegíveis de sequelas pós Covid e fomentar pesquisas clínicas relacionadas às sequelas do Covid;
- ✓ **Criar dos check-lists clínicos e funcionais** para padronizar tratamento e acompanhamento;
- ✓ **Elaborar protocolo para o enfrentamento de doenças respiratórias e cardiovasculares:**
 - Capacitar as equipes de saúde;
 - Realizar campanhas de prevenção e orientação à população.
- ✓ **Otimizar os processos** de atendimento à saúde e assegurar as boas práticas de funcionamento.

DIRETRIZ Nº 2- Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a capacidade e a qualidade da assistência na Rede Ambulatorial Especializada.

- ✓ **Atender as demandas** sinalizadas pela equipe da segurança do trabalho;
- ✓ **Monitorar periodicamente** os indicadores de tempo de espera e satisfação do usuário, com ações corretivas rápidas;
- ✓ Realizar **mutirões periódicos de consultas, exames e procedimentos** eletivos para reduzir a demanda reprimida;
- ✓ Divulgar as **ações em meios oficiais e comunitários** para ampliar a participação popular;
- ✓ Promover a **revisão periódica das filas** para identificar desistências, duplicidades e necessidade de reencaminhamento.

DIRETRIZ Nº 2- Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.2 - Expandir e aprimorar a Atenção Psicossocial e intensificar as iniciativas em Saúde Mental.

- ✓ Concluir a reforma do **CAPS Centro**;
- ✓ Garantir **acompanhamento integral do atendimento** do usuário de Saúde Mental;
- ✓ Manter o **serviço de atendimento** à pessoa portadora do **Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)**;
- ✓ Aumentar **equipe multidisciplinar** (neurologista infantil, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta ocupacional);
- ✓ Melhorar o **acesso e diminuir o tempo** de espera pelo diagnóstico;
- ✓ **Ampliar** os atendimentos aos pacientes autistas (TEA) e a outras neurodiversidades, acolhendo e apoiando as famílias e os cuidadores atípicos, inclusive através do método ABA;
- ✓ Promover, em parceria com a faculdade de direito, **orientação jurídica às famílias atípicas**;
- ✓ Promover, em parceria com instituições públicas e privadas, **ações de acolhimento às famílias atípicas nos espaços públicos**.

DIRETRIZ Nº 2- Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.2 - Expandir e aprimorar a Atenção Psicossocial e intensificar as iniciativas em Saúde Mental.

- ✓ **Realizar ações e campanhas** de prevenção nas ações e campanhas de prevenção na conscientização em saúde mental;
- ✓ Implantação **CECCO (Centro de Convivência)** no município;
- ✓ Garantir **oferta de escuta qualificada** e apoio terapêutico às puérperas;
- ✓ Manter **equipe multiprofissional** permanente nas unidades de residência terapêutica;
- ✓ Manter os serviços assistenciais das **18 unidades da Rede de Saúde Mental (9 CAPS, 8 RT, 1 UA, 1 NUTRART)**;

DIRETRIZ Nº 2- Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer e aprimorar as estratégias de prevenção e cuidado relacionadas às IST/AIDS e demais infecções de transmissão persistente.

✓ Manter:

- **4 programas estratégicos** voltados para doenças de transmissão persistente (TB, HANSEN, HEPATITES e IST/AIDS);
- **32 vagas em instituições de acolhimento para portadores HIV;**
- **4 ações previstas** no plano de ações e metas em IST/AIDS (oferta de insumos de prevenção, oferta de material educativo, fornecimento de fórmula infantil e exames de testagem).

EIXO 3:

**SAÚDE PRA FRENTE NA ATENÇÃO HOSPITALAR
DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar e fortalecer a rede de Assistência Hospitalar.

- ✓ Manter:
 - **13 leitos** de psiquiatria em hospital geral;
 - **1 centro** integrado de **AVC**;
 - **Serviços assistenciais** nas 4 unidades hospitalares;
 - Funcionamento dos equipamentos médico hospitalares por meio de **renovação e recuperação anual** conforme a necessidade;
 - **Equipes do serviço de atenção domiciliar**;
 - **1 contrato** de serviços hospitalares de cuidados prolongados;

- ✓ **Monitorar metas e parâmetros** de serviços contratualizados SUS de cuidados prolongados por meio de 12 relatórios mensais por ano;

- ✓ **Realizar a manutenção predial** e de serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia nas 17 unidades da rede hospitalar e pré-hospitalar (10 UPAS, 1 PA, 1 SAMU, 1 TIH E 4 hospitais)

- ✓ **Criar um grupo técnico com integrantes** da categoria de trabalhadores, usuários e gestores, para estudo da viabilidade para implantação da **Casa de Parto - CPN**.

DIRETRIZ Nº 3 - Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento da Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar e fortalecer a rede de Assistência Hospitalar.

- ✓ **Ofertar formação continuada** para fisiologia do parto e aplicação das diretrizes nacionais de assistência ao parto normal e da política nacional de saúde integral da população negra;
- ✓ **Assegurar a manutenção da certificação** de padrões elevados de qualidade e segurança do paciente;
- ✓ **Fortalecer grupo técnico** incluindo trabalhadores, usuários e gestão, para cuidados paliativos e doenças terminais;
- ✓ **Promover capacitações** permanentes para as equipes de saúde envolvidas no cuidado paliativo;
- ✓ **Desenvolver estratégias de acolhimento** e participação dos usuários e familiares;
- ✓ **Fortalecer a linha de cuidado oncológica** com navegação do paciente para alta-suspeição;
- ✓ **Capacitar profissionais** da Atenção Primária para a identificação de sinais e sintomas de alerta oncológico;
- ✓ **Realizar reuniões multiprofissionais** periódicas para análise de casos e ajustes de fluxo;
- ✓ **Garantir o acesso às pessoas com deficiência** nas unidades pré-hospitalares e hospitalares.

OBJETIVO N° 3.1 - Aprimorar e fortalecer a rede de Assistência Hospitalar.

- ✓ **Garantir o apoio espiritual** de forma ampliada, com representantes de todas as crenças nos ambientes hospitalares, com garantia de visitação, através do serviço de capelania e sensibilização dos profissionais de saúde das diversidades religiosas;
- ✓ **Levantar número** de trabalhadores em escala 6x1 e avaliação dos impactos na assistência à saúde;
- ✓ **Contratação de técnicos especializados** em infraestrutura e materiais cirúrgicos hospitalares e de imagens;
- ✓ **Manter em atividade o PAVAS** - Programa de Atenção às Vítimas de Violência e Abuso Sexual no CAISM/Hospital da Mulher;
- ✓ **Construir o primeiro Hospital Infantil Municipal.**

DIRETRIZ Nº 3 - Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento da Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar e fortalecer a Rede de Atenção pré-hospitalar.

- ✓ **Manter os serviços** assistenciais **nas 13 unidades** pré-hospitalares de Urgência/Emergência (10 UPAS, 1 PA, 1 SAMU, 1 TIH);
- ✓ **Manter o Centro Integrado de Regulação Médica de Urgência de SBC**, envolvendo regulação de leitos hospitalares, SAMU e Transporte Inter Hospitalar;
- ✓ **Manter atualizados os protocolos**, pops e/ou fluxos assistenciais existentes para atendimentos de urgência em adultos e crianças;
- ✓ **Ampliar a força de trabalho** nas unidades pré-hospitalares e hospitalares de acordo com as necessidades;
- ✓ **Qualificar as equipes por meio de ações de educação permanente** nas unidades pré-hospitalares e hospitalares através do levantamento de necessidades.

DIRETRIZ N° 3 - Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento da Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.

OBJETIVO N° 3.2 - Qualificar e fortalecer a Rede de Atenção pré-hospitalar.

- ✓ **Realizar diagnóstico situacional** da infraestrutura física e tecnológica das unidades;
- ✓ **Melhorar a infraestrutura física** com adequação aos padrões de qualidade e acessibilidade;
- ✓ **Implantar atendimento** médico 24 horas no Núcleo Santa Cruz;
- ✓ **Manter 1 contrato** de locação de ambulâncias;
- ✓ **Realizar análise operacional** do tempo de resposta do **SAMU municipal**;
- ✓ **Capacitar continuamente** as equipes do SAMU em protocolos de atendimento, comunicação efetiva e diretrizes de acolhimento ágil;
- ✓ **Realizar manutenção e renovação** da frota de ambulâncias e equipamentos do SAMU;
- ✓ **Monitorar os protocolos de AVC, IAM e Manchester**;
- ✓ **Realizar o simulado de múltiplas vítimas.**

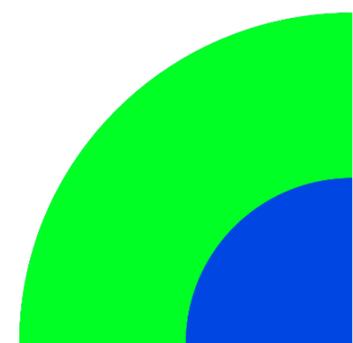
DIRETRIZ N° 3 - Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento da Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.

OBJETIVO N° 3.2 - Qualificar e fortalecer a Rede de Atenção pré-hospitalar.

- ✓ **Manter 100%** dos treinamentos mensais promovidos pelo NEU (Núcleo de Educação em Urgências);
- ✓ **Manter o serviço de tele eletrocardiografia** nas 9 UPAs;
- ✓ **Analisar a viabilidade de ampliação** do atendimento de urgências odontológicas nas unidade de pronto atendimento (UPA);
- ✓ **Elaborar 12 relatórios mensais** de monitoramento de indicadores das UPAS, SAMU e Transporte Inter Hospitalar (TIH) por ano;
- ✓ **Atender as demandas** sinalizadas pela equipe da segurança do trabalho;
- ✓ **Otimizar os processos de atendimento à saúde** e assegurar as boas práticas de funcionamento;

EIXO 4:

SAÚDE PRA FRENTE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE



DIRETRIZ Nº 4 - Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento de avanços na prevenção e na proteção da saúde individual e coletiva.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir, ampliar e aprimorar as atividades da Vigilância em Saúde.

- ✓ **Ampliar e reformar prédio do DPSV;**
- ✓ **Vigilância sanitária:** criação de nova rede de informática com ampliação de pontos para equipamentos /estações de trabalho adicionais;
- ✓ **Vigilância epidemiológica:** construção do quarto andar para transferência do Laboratório Municipal de Saúde Pública (LMSP), com instalação de pontos para equipamentos/estações de trabalho;
- ✓ **DPVS - instalação** de elevador externo para otimização do espaço e auxílio a pessoas e profissionais portadores de necessidades especiais. Construir/criar portão de acesso interno entre DPSV e o Hospital de Urgência e Emergência;
- ✓ **Transferir o SVO/IML** para local mais amplo;
- ✓ **Manter equipadas** as 5 unidades da Vigilância em Saúde;
- ✓ **Equipar e modernizar** a Vigilância Epidemiológica;
- ✓ **Equipar para modernizar** as estratégias e ações das áreas Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias (CIEVS E NEVS);
- ✓ **Manter o funcionamento do Comitê de Combate às Arboviroses** e do **Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil.**

DIRETRIZ Nº 4 - Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento de avanços na prevenção e na proteção da saúde individual e coletiva.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir, ampliar e aprimorar as atividades da Vigilância em Saúde.

- ✓ **Realizar duas ações** de prevenção da dengue no município abril e outubro;
- ✓ **Manter a equipe e serviços das 5 unidades** da rede de proteção à saúde e vigilâncias (1 DPSV e 4 divisões);
- ✓ Contratação de **agente de combate as endemias** com abertura de processo seletivo público;
- ✓ **Analisar a tendência** de doenças sazonais e planejar respostas antecipadas;
- ✓ **Abertura de processo** seletivo interno para contratação de assistentes de Vigilância em Saúde ES IV 5 para compor o NEVS (Núcleo de Epidemiologia e Vigilância em Saúde) em cada UBS;
- ✓ **Realizar manutenção predial** e de serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia nas 5 unidades do DPSV (1 DPSV e 4 Divisões);
- ✓ **Realizar manutenção nos ambientes** e sanar problemas estruturais como: infiltrações, vazamentos, parte elétrica, rede de internet, hidráulica e rede de esgoto na DVCZ.;
- ✓ **Realizar concurso público para contratação de profissionais** que possam ter autoridade sanitária;
- ✓ Atualização, qualificação e modernização dos processos de trabalho da Vigilância Sanitária;
- ✓ **Apoio da Vigilância Sanitária na Operação Dorme Bem - GCM**

DIRETRIZ Nº 4 - Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento de avanços na prevenção e na proteção da saúde individual e coletiva.

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir, ampliar e aprimorar as iniciativas de vigilância em zoonoses e doenças relacionadas a animais.

- ✓ **Assegurar a vacinação antirrábica** da população canina e felina por meio de vacinação de rotina;
- ✓ **Intensificar ações de controle** populacional de cães e gatos por meio de esterilização cirúrgica em centro cirúrgico e castramóvel através de empresa contratada;
- ✓ **Ampliar o serviço de castra** e devolve realizado pela equipe da DVCZ afim de melhorar o atendimento de castrações em regiões de vulnerabilidade social;
- ✓ **Realizar reformas** e manutenções de telhados, canis, baias, gatis e solários;
- ✓ **Suprir as necessidades** das atividades realizadas por toda divisão.
- ✓ **Aquisição de equipamentos**, mobiliários, veículos e EPIs para a Divisão de Vigilância de Zoonoses, com foco no fortalecimento das ações de controle de arboviroses, roedores, raiva, captura de animais e fiscalização zoossanitária.

DIRETRIZ Nº 4 - Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento de avanços na prevenção e na proteção da saúde individual e coletiva

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir, ampliar e aprimorar as iniciativas de vigilância em zoonoses e doenças relacionadas a animais.

- ✓ **Incluir os canais de denúncia** no portal oficial da prefeitura e aplicativos municipais de serviços ao cidadão;
- ✓ **Realizar campanhas educativas periódicas** sobre os canais de denúncia de maus-tratos aos animais;
- ✓ **Transferir os canais** de divulgação contra maus-tratos e bem estar animal para a **Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e proteção animal**;
- ✓ **Criar programa de controle de zoonoses** para monitorar, prevenir e controlar a disseminação de doenças zoonóticas;
- ✓ **Ampliar o número de funcionários qualificados** através de concurso público ou contratação direta bem como reestruturação do quadro através de avaliação de plano de carreira;
- ✓ **Intensificar campanhas educativas** para informar a população sobre prevenção e controle de zoonoses.

DIRETRIZ N° 4 - Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento de avanços na prevenção e na proteção da saúde individual e coletiva.

OBJETIVO N° 4.2 - Garantir, ampliar e aprimorar as iniciativas de vigilância em zoonoses e doenças relacionadas a animais.

- ✓ **Realização de eventos, capacitações, ações de educação em saúde**, atualizações de profissionais de saúde em prevenção, promoção e proteção à saúde tanto para comunidade;
- ✓ **Confecção e produção técnica** de folhetos, faixas, materiais com informações sobre prevenção de doenças e agravos;
- ✓ **Manter o atendimento de cães e gatos de rotina**, com serviços de urgência e emergência realizados por empresa contratada;
- ✓ **Manter feiras periódicas e adoção** permanente de cães e gatos realizadas pela DVCZ;
- ✓ **Ampliar compra de vacinas, vermífugos e anti-pulgas** para cães e gatos.

DIRETRIZ N° 4 - Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento de avanços na prevenção e na proteção da saúde individual e coletiva.

OBJETIVO N° 4.2 - Garantir, ampliar e aprimorar as iniciativas de vigilância em zoonoses e doenças relacionadas a animais.

- ✓ **Realizar os 6 grupos** necessários de ações de vigilância sanitária;
- ✓ **Aumentar a frota veicular e equipes da DVCZ** para suprir as necessidades de feiras de adoção e fiscalização;
- ✓ **Adquirir medicamentos, insumos, materiais educativos e uniformes** para garantir a continuidade e a eficácia das ações desenvolvidas pelos programas de controle de zoonoses;
- ✓ **Manter os medicamentos e insumos** para atender os programas.

DIRETRIZ N° 4 - Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento de avanços na prevenção e na proteção da saúde individual e coletiva.

OBJETIVO N° 4.3 - Garantir, ampliar e aprimorar as atividades de vigilância à saúde do trabalhador e vigilância ambiental.

- ✓ **Aquisição dos móveis** dos administrativos e dos técnicos;
- ✓ **Aquisição de 1 veículo** tipo passeio/utilitário;
- ✓ **Implementar a biossegurança em todos os serviços de saúde**, seguindo as normas de segurança da NR-01;
- ✓ **Implantar sistema de telemedicina** para **acolhimento dos funcionários** (CEREST);
- ✓ **Ampliar as ações de combate ao adoecimento mental**, com as notificações de órgãos públicos para a educação e fiscalização nas empresas;
- ✓ **Realizar campanhas de sensibilização para criação e implantação de grupo multidisciplinares** para prevenção ao adoecimento mental nas empresas e órgãos de saúde.

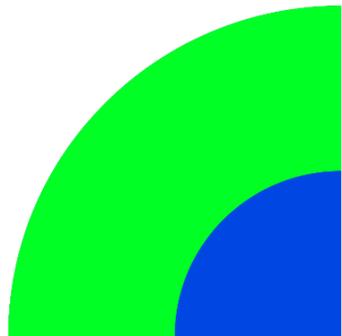
DIRETRIZ N° 4 - Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento de avanços na prevenção e na proteção da saúde individual e coletiva.

OBJETIVO N° 4.3 - Garantir, ampliar e aprimorar as atividades de vigilância à saúde do trabalhador e vigilância ambiental.

- ✓ **Assegurar a investigação de acidentes** de trabalho fatais e com menores de 18 anos;
- ✓ Qualificar as **notificações de agravos relacionados** ao trabalho;
- ✓ **Inspecionar 100% dos ambientes de trabalho** para riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, psicossociais);
- ✓ **Acompanhar o programa de vigilância** da qualidade da água para consumo humano;
- ✓ Acompanhar integralmente a **execução dos planos de trabalho** das áreas contaminadas do município.

EIXO 5:

**SAÚDE PRA FRENTE NO APOIO À GESTÃO DO
SUS**



OBJETIVO N° 5.1 - Qualificar os processos de Gestão do SUS por meio de soluções tecnológicas que promovam a articulação da rede assistencial e regulação do acesso aos serviços de saúde com agilidade, e promover a educação permanente dos profissionais.

- ✓ **Adquirir e manter equipamentos de informática** para todas as unidades de serviço da Rede Municipal de Saúde;
- ✓ Manter:
 - **Implantação do sistema** de tecnologia da informação em 100% das unidades de saúde;
 - **Integração do sistema de informação** da rede de saúde municipal por meio da interoperabilidade;
 - **Manter e aprimorar o agendamento de consultas e exames** na Rede Municipal de Saúde por meio de telefone ou internet;
- ✓ **Implantar Cartão Saúde SBC;**
- ✓ **Garantir mecanismos de atualização de dados do usuário e de segurança da informação** em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- ✓ **Disponibilizar aplicativo da saúde municipal** que permita acesso aos dados da saúde;
- ✓ **Integrar o aplicativo aos sistemas existentes** de regulação, Prontuário Eletrônico, Farmácia Municipal e Unidades de Saúde.

OBJETIVO N° 5.1 - Qualificar os processos de Gestão do SUS por meio de soluções tecnológicas que promovam a articulação da rede assistencial e regulação do acesso aos serviços de saúde com agilidade, e promover a educação permanente dos profissionais.

- ✓ **Manter a equipe técnica** da seção de informação para a gestão;
- ✓ **Elaborar 3 relatórios** quadrimestrais periódicos do sistema **SIRESP** (antigo CROSS) por ano;
- ✓ Elaborar **6 relatórios bimestrais** da ouvidoria do **SUS Municipal** por ano;
- ✓ **Manter e aprimorar** as atividades da escola de saúde do município;
- ✓ **Elaborar relatórios de auditorias** e atualizar no portal da transparência municipal;
- ✓ **Manter 11 programas de residência médica** e multiprofissional vinculados diretamente ao município;
- ✓ **Ampliar mecanismos de formação** e qualificação aos profissionais da saúde;
- ✓ **Elaborar plano de humanização** e capacitação dos funcionários.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar os processos de Gestão do SUS por meio de soluções tecnológicas que promovam a articulação da rede assistencial e regulação do acesso aos serviços de saúde com agilidade, e promover a educação permanente dos profissionais.

- ✓ **Realizar capacitações** aos funcionários;
- ✓ **Disponibilizar conteúdo em plataforma EAD** que aborde todos os tipos de racismos, preconceito e intolerância de qualquer natureza, no acesso e na prestação dos serviços de saúde;
- ✓ **Realizar parcerias com instituições** de ensino para campos de estágio na rede de saúde pública do município;
- ✓ **Manter a capacitação** da Rede de Saúde do Município por meio de plataforma EAD;
- ✓ **Criar espaços de diálogos** entre saberes biomédicos e saberes tradicionais;
- ✓ **Realizar a Mostra de Saúde;**
- ✓ **Manter a equipe do Departamento de Apoio à Gestão e Assistência Farmacêutica;**
- ✓ **Criar Portal da Transparência** de acordo com a legislação;
- ✓ **Criar um sistema de reconhecimento** e valorização para as equipes e profissionais que demonstrarem excelência na qualidade do registro;
- ✓ **Realizar a manutenção de equipamentos** e de serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia no departamento de apoio à gestão.

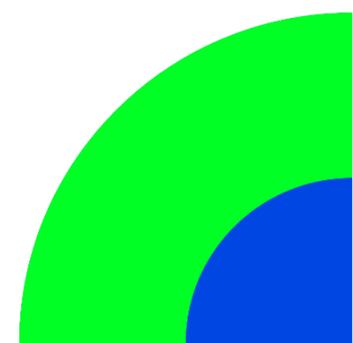
OBJETIVO Nº 5.2 - Implementação e manutenção do acesso à Assistência Farmacêutica.

- ✓ **Ampliar a realização** de consultas e acompanhamentos **farmacoterapêuticos** nos serviços de saúde;
- ✓ **Manter em funcionamento a farmácia do CEAF** - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em São Bernardo do Campo;
- ✓ **Monitorar o controle glicêmico dos pacientes diabéticos insulino** dependentes através do cadastramento e transferência dos dados das medições para o sistema de monitoramento;
- ✓ **Ampliar das campanhas educativas voltadas à população idosa**, demais linhas de cuidados e cuidadores sobre os riscos da polifarmácia e a importância do uso racional de medicamentos com maior divulgação informativa;
- ✓ **Manter a fitoterapia** da relação municipal de medicamentos essenciais;
- ✓ **Ampliar a realização de procedimentos** realizados pelos farmacêuticos nos serviços de saúde;
- ✓ **Garantir o funcionamento** das farmácias 24 horas nas UPAs.

DIRETRIZ N°5 - Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento do Apoio à Gestão do SUS.

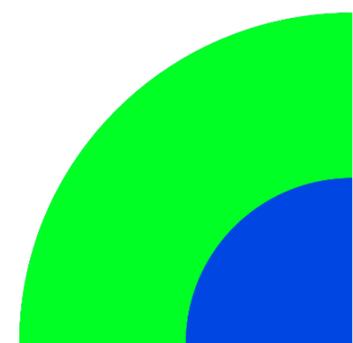
OBJETIVO N° 5.3 – Manutenção e aprimoramento do Conselho Municipal de Saúde.

- ✓ **Realizar 3 reuniões quadrimestrais** conjuntas entre conselhos locais e Conselho Municipal de Saúde por ano;
- ✓ **Realizar curso de** capacitação de Conselheiros de Saúde;
- ✓ **Manter link do** Conselho Municipal de Saúde atualizado na *home page* da PMSBC;
- ✓ **Realizar Conferências Municipais de Saúde;**
- ✓ **Realizar a cada dois ano a eleição** do Conselho Municipal de Saúde e Conselho Local.



EIXO 6:

**SAÚDE PRA FRENTE NA ADMINISTRAÇÃO EM
SAÚDE**



DIRETRIZ Nº 6 - Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento da Administração em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar a capacidade gestora.

- ✓ **Realizar a manutenção** predial e de equipamentos do Gabinete da Secretaria de Saúde e Departamento de Administração da Saúde;
- ✓ Manter:
 - **Equipe de apoio administrativo** do Gabinete da Secretaria da Saúde e Departamento de Administração da Saúde;
 - **Unidades da Secretaria de Saúde abastecidas** com insumos e materiais de uso geral;
 - **Contrato anual de transporte de locação de veículos** de uso geral e de fornecimento de combustível para veículos de uso da saúde;
 - **Contrato anual de transporte** por meio de aplicativo;
 - **Serviços essenciais de abastecimento** de água, energia e telefonia no Gabinete da Secretaria de Saúde e Departamento de Administração da Saúde;
- ✓ **Câmeras nas unidades de saúde** para monitoramento da segurança.
- ✓ **Ampliar número de pacientes beneficiados** com aplicativo de transporte;
- ✓ **Assegurar o abastecimento de materiais médico hospitalares** conforme a necessidade.

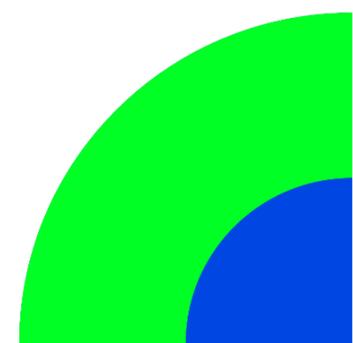
DIRETRIZ N° 6 - Saúde para Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento da Administração em Saúde.

OBJETIVO N° 6.1 - Aprimorar a capacidade gestora.

- ✓ **Realizar concurso público** para reposição de vagas;
- ✓ **Criar plano de cargos e carreira** para os profissionais contratados em regime CLT;
- ✓ **Redimensionamento do quadro de profissionais da saúde**, através do mapeamento dos munícipes atendidos pelo serviço;
- ✓ **Criar de Programa de Valorização Profissional**;
- ✓ **Realizar levantamento** de cargos, funções, quantitativo de profissionais, vínculos, faixas salariais e jornada de trabalho;
- ✓ **Estabelecer de critérios** objetivos para ingresso, progressão e promoção;
- ✓ **Construção de minuta** do plano de cargos, carreiras e salários (PCCS);
- ✓ **Estabelecer fluxos operacionais integrados entre unidades demandantes** (UBS, CAPS, hospitais) e o serviço de transporte.

EIXO 7:

**SAÚDE PRA FRENTE NAS AÇÕES
INTERSETORIAIS**



DIRETRIZ Nº 7- Fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada, coordenação e ordenamento da rede de saúde, garantindo a ampliação do acesso, qualidade assistencial, integralidade e continuidade do cuidado à população.

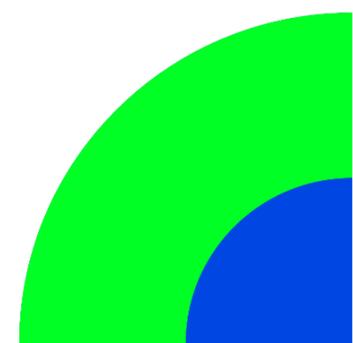
OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar as ações intersetoriais no âmbito da Atenção Básica.

✓ Manter programas:

- **Saúde na Escola;**
- **De Bem com a Vida;**
- **Dignidade Menstrual no âmbito da Atenção Básica;**

✓ Manter a participação:

- **PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil);**
- **Comitê de Enfrentamento à Violência Contra a Criança e Adolescentes;**
- **Conselho Municipal da Pessoa Idosa;**
- **Desenvolver projeto de humanização/saúde mental**, visando fortalecer habilidades emocionais e redução stress;
- **Implantar o projeto em toda a rede de atenção à saúde;**
- **Realizar ações educativas** em saúde durante os eventos;



OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar ações intersetoriais no âmbito da Atenção Especializada.

- ✓ Manter:
 - **Programa Remando para a Vida;**
 - Ações intersecretariais no **COMAD** - Conselho Municipal de Prevenção do uso Abusivo de Álcool e outras Drogas;
 - **Participação no CMDCA** (Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente);

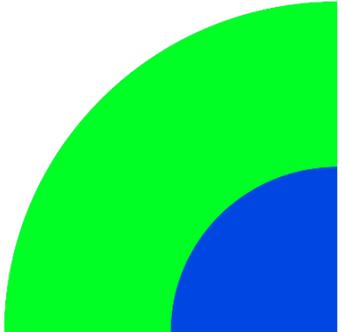
- ✓ **Articular ações intersecretariais na saúde;**
- ✓ **Alinhamento entre secretarias** a fim de garantir o transporte aos usuários do serviço de saúde mental de acordo com sua necessidade;
- ✓ **Capacitar profissionais** da saúde e segurança para identificar e responder aos casos;
- ✓ Garantir o **acolhimento e atendimento psicológico**, psiquiátrico e em saúde integral às pessoas que sofrem com transtornos mentais como depressão, ansiedade e/ou síndrome do pânico causados por ruídos ambientais;
- ✓ Realizar **levantamento do número de usuários do serviço de saúde mental** com necessidade de transporte;
- ✓ Elaborar **protocolo para a disponibilização** de transporte.

DIRETRIZ Nº 7 - Implementar e qualificar a rede de cuidados intersetoriais.

OBJETIVO Nº 7.3 - Qualificar as ações intersetoriais no âmbito da Vigilância Ambiental.

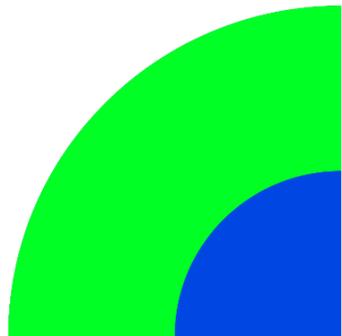
- ✓ **Realizar acompanhamento intersetorial** dos planos de trabalho nas áreas contaminadas junto a outras secretarias, nos aspectos relacionado à saúde humana.

OBJETIVO Nº 7.4 - Qualificar as ações intersetoriais no âmbito da Rede de Atenção à Saúde.

- ✓ **Padronizar protocolos de referência** e contrarreferência entre as unidades de saúde;
 - ✓ Capacitar **profissionais sobre a lógica de rede**, linhas de cuidado e interfaces entre os níveis de atenção;
 - ✓ Elaborar **protocolos de atendimento respeitosos com os símbolos**, vestimentas e práticas dos povos de matriz africana.
- 

EIXO 8:

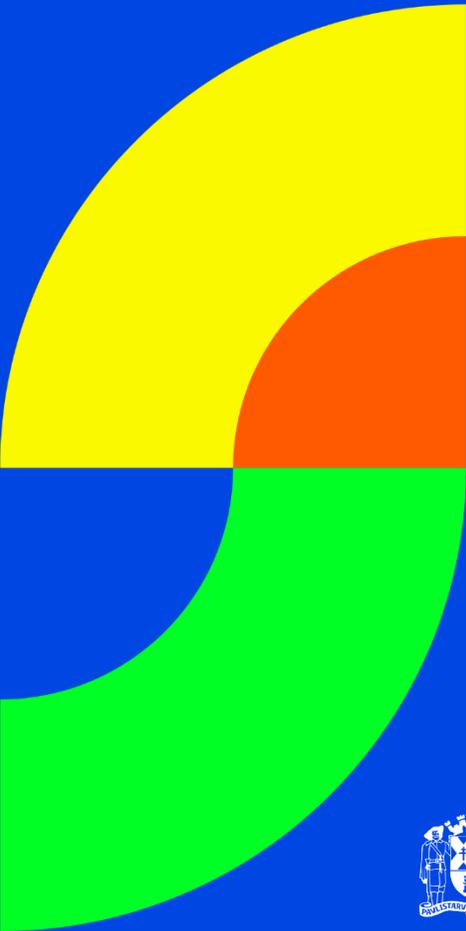
SAÚDE PRA FRENTE NAS AÇÕES REGIONAIS



DIRETRIZ Nº 8 - Implementar a articulação de ações regionais na área da saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliação e qualificação da articulação regional na área da saúde.

- ✓ **Elaborar proposta a ser apresentada** ao consórcio intermunicipal para a articular a viabilidade de atendimento Hospitalar Regional para Paciente Queimado;
- ✓ **Monitorar a implantação das 5 redes** de atenção à saúde no âmbito regional;
- ✓ Monitorar as **redes de atenção às doenças raras** e população **LGBTQIAPN+**;
- ✓ Padronizar a **suplementação de vitamina K2**, que retira cálcio das veias e fixa nos ossos, prevenindo o entupimento das veias e ameniza a osteoporose:
 - **Elaborar protocolo para o fornecimento** da suplementação da vitamina K2 nas farmácias da Rede Municipal de Saúde;
 - Fornecer da **suplementação da vitamina K2 nas farmácias** da Rede Municipal de Saúde.



Obrigado.

Dr. Jean Gorinchteyn

Secretário de Saúde

Agradecimento especial

Equipe da Secretaria de Saúde • Equipe da Secretaria de Finanças
Membros da Comissão de Orçamento e Finanças do CMS



Secretaria de Saúde

**São Bernardo
do Campo**



Cidade pra frente